



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

### **PORTARIA Nº 155, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado Recursos e Súmulas, a ser ministrado pela Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento Recursos e Súmulas, com carga horária de 10(dez) horas aula, a ser ministrado pela Escola de Administração Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do Ofício nº 3/SEIF, de 4 de fevereiro de 2009, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES  
Diretor-Geral